

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2008.

PARECER Nº 137/2008.
Projeto de Lei nº EM-021/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-021/2008, que altera a Lei 5.025 de 23 de abril de 2001, que dispõe sobre a organização administrativa do município de Divinópolis, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, para a criação de cargo comissionado necessário ao regular funcionamento da administração, cuja existência trará benefícios ao fiel atendimento das exigências legais e de administração responsável.

A criação do cargo, serve para atendimento as normas vigentes, que exigem a presença de profissional responsável capacitado. E dotará a unidade do CAIC – Centro Integral de Atenção a Criança e ao Adolescente de responsável ao seu funcionamento, que ocorre a noite, finais de semana, feriados, e sempre no atendimento à comunidade. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-021/2008.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2008.

Milton Donizete da Silva
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Secretário

Roberto Pedro Bento
Presidente